



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6567 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora pública municipal NADIR RORIZ DE CASTRO AMORIM, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.338/07, em especial a Portaria nº 005, de 18 de janeiro de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 56, publicada em 21 e 22 de janeiro de 2017, no jornal “A CIDADE”, Edição 2584, página 4, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, com proventos integrais, calculados pela Lei Federal nº 10.887/2004 (média), a servidora pública municipal **NADIR RORIZ DE CASTRO AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº MG 1.418.402 SSP/MG, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II**, nos termos da Portaria nº 005 de 18 de janeiro de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de fevereiro de 2017.

DELCIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/gas